



**PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "*Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de auxílios, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.*".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N.º 17 /2023.**

*"Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de auxílios, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de auxílios, a entidades privadas sem fins lucrativos de que trata o Anexo a esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.403, de 30 de junho de 2022.

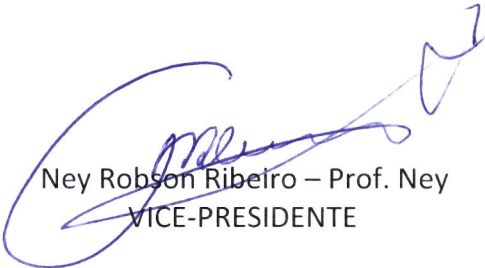
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
RELATOR



ANEXO  
AUXÍLIOS

I – Secretaria Municipal de Educação

| NOME ENTIDADE   | VALOR    |
|---|----------|
| Ação Social do Canaã                                  | 3.568,17 |
| Associação Comunitária Peniel de Ipatinga             | 3.283,69 |
| Associação das Mães de Vila Celeste                   | 3.968,85 |
| Casa de Apoio Amor e Caridade Lar da Criança          | 4.198,00 |
| Centro de Convivência Maria Maria                     | 6.674,29 |
| Centro Educacional Joarez de Oliveira                 | 6.307,00 |
| Centro Educacional Pastor Antônio Rosa da Silva       | 3.798,00 |
| Clube de Mães Estrela da Manhã                        | 3.412,17 |
| Clube de Mães Estrela Dalva                           | 3.494,34 |
| Creche Berçário Maria Dolores                         | 3.716,00 |
| Creche Comunitária Bela Vista                         | 4.810,13 |
| Creche Comunitária Coração de Mãe                     | 3.359,59 |
| Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar               | 4.238,48 |
| Creche Comunitária Mãe Querida                        | 4.388,48 |
| Creche Comunitária Nova Conquista                     | 4.586,32 |
| Creche Comunitária Sonho de Criança                   | 5.006,96 |
| Creche Meninos de Jesus                               | 3.738,90 |
| Creche Novo Lar                                       | 4.977,31 |
| Creche Sagrado Coração de Jesus                       | 3.638,00 |
| Educandário Família de Nazaré                         | 4.006,00 |
| Educandário Francisco de Assis - EDEFA                | 4.496,00 |
| Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias         | 5.358,56 |
| Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva | 8.708,16 |
| Grupo Espírita Luz aos Pequeninós                     | 3.682,00 |
| Movimento Mulher Marginalizada                        | 2.849,29 |
| Núcleo Assistencial do Canaã NAC                      | 3.710,98 |
| Núcleo Assistencial do Limoeiro                       | 3.952,00 |
| Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão                   | 3.271,27 |

II-Fundo Municipal de Assistência Social

| NOME ENTIDADE           | VALOR     |
|-------------------------|-----------|
| Ação Social SOS Família | 64.500,00 |

*[Handwritten signatures in blue ink]*